

PORTARIA N.º 311 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1744

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o segundo período das férias legais do servidor **Jonas Rodrigues Nepomuceno**, matrícula n.º 798, referente ao período aquisitivo 6/7/2008-5/7/2009, de 15/2 à 1º/3/2010 para 1º a 15/2/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 15 dias do mês de dezembro de 2009.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral